

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL
FARTURA
S ã O P A U L O

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
04º ANO LEGISLATIVO DA
18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

23 DE JULHO DE 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

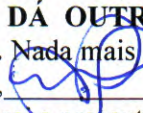
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

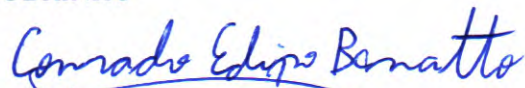
**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária do 04º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pelo Primeiro Secretário Décio Martins de Freitas que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Antônio Donizeti da Silva, Conrado Édipo Benatto, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 14/2.024. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. O Sr. Primeiro Secretário solicitou que fosse lida apenas a justificativa por ser um projeto extenso. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido do Sr. Primeiro Secretário para ser lido apenas a justificativa e o projeto completo estaria na *site* da câmara. **Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço pediu questão de ordem, perguntando sobre o porquê foi demorado tanto para pôr na sessão o Projeto de Resolução n.º 02/2024 em votação. Projeto de Lei n.º 25/2024 que "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **que, colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço levantou questão de ordem novamente questionando sobre a votação e a demora do projeto ter sido colocado para votação. O Sr. Presidente explicou sobre o atraso da votação. Projeto de Resolução n.º 02/2024 que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA/SP, DE PRERROGATIVAS INERENTES ÀS ATIVIDADES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou se poderia passar à ordem do dia. Dispensando o intervalo, e havendo concordância foi dado continuidade aos trabalhos, comunicando que os Projetos em pauta receberam pareceres e estariam aptos a serem votados. Comunicou ainda que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em única discussão o Projeto de Resolução n.º 02/2024 que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA/SP, DE PRERROGATIVAS INERENTES ÀS ATIVIDADES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Filipe Dognani e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários como líder e pediu para que constasse em ata que demorou trinta dias e o Sr. Presidente foi buscar informações e não teve informação, e não seguiu as orientações de dentro da Casa, e disse que o Sr. Presidente foi incoerente no que falou, citou a Lei Orgânica artigo 27, parágrafo primeiro dizendo que foi contra a lei onde foram cinco vereadores que assinaram para que tivesse a extraordinária e não teve, até onde sabe o jurídico e o diretor da câmara foram buscar informações no Tribunal de Contas o qual se manifestou para ter a extraordinária e colocar o projeto para votação e mesmo assim tentou obstruir o trabalho das comissões e depois já houve uma sessão extraordinária e não colocou o projeto e só colocou para votação quando houve a denúncia no ministério público, perguntou se essa era a transparência que o Sr. Presidente falava que tinha na Casa, disse que ele não ouviu as orientações da parte técnica da Casa. O Sr. Vereador Filipe Dognani falou como líder do seu partido. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra e fez uso da palavra líder como líder. O

Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. **Colocado em única votação e redação final, o Projeto de Resolução nº 02/2024 que, “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA/SP, DE PRERROGATIVAS INERENTES ÀS ATIVIDADES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 25/2024, que “DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 25/2024 que, “DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 23 de julho de 2.024.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice-Presidente – CONRADO ÉDIPO BENATTO



1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

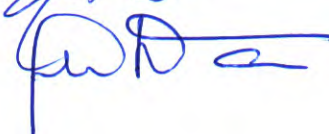


Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA



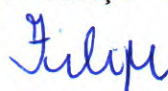
ANTÔNIO DONIZETI DA SILVA



BRUNO GUAZZELLI DURÇO



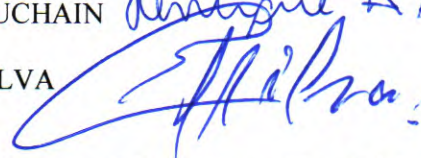
FILIPE DOGNANI



HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN



MARCOS ROBERTO DA SILVA



Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

